EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-114/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-090/2021 - PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa 0002 - Suporte a Administração Pública
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia .....R$ 110.000,00

Programa 006 – Desenvolvimento do Ensino
Secretaria Municipal de Educação.....R$ 70.000,00

Programa 010 – Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Juventude
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer.....R$ 71.172,25

Programa 0007 - Mais Saúde – Cidade Saudável
Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 251.172,25

TOTAL.....R$ 502.344,50

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial
2158-Manutenção das Forças de Segurança e da Junta Militar.....R$ 110.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1351 – Ampliação e Conservação da Rede Física da Educação Infantil.....R$ 50.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1350 – Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar do
Ensino Fundamental.....R$ 20.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2216 – Atividades de Qualidade de Vida, Esportivas e de Lazer.....R$ 51.172,25

Projeto/Atividade/Operação Especial
1800 – Reforma/Construção de Unidades a Atenção Primária e Programas.....R$ 126.172,25

Projeto/Atividade/Operação Especial
2804 – Implantação e Manutenção do Programa Estratégia
em Saúde da Família.....R$ 55.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2808 – Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados.....R$ 70.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

3) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário:

Projeto/Atividade/Operação Especial
..... - Incentivo ao Esporte Profissional.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 502.344,50

4) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impostitiva de Nº CM-110/2021, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador